



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 098/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os Vereadores **Marcus Vinicius, Fernando Mantuvamni, Jonas de Andrade, Marcio Rottini e João Azeredo** que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente em nosso Município a **PROCEDA O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**, conforme o exposto a seguir.

Justificativa:

Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 293/21, cujo relator conselheiro Artagão de Mattos Leão reconheceu por unanimidade de votos que a recomposição inflacionaria não é vedada pela Lei Complementar 173/20. Diante disto solicitamos que o poder executivo envie a está Casa de Leis um projeto de Lei que conceda o reajuste inflacionário aos servidores, conforme índice do INPC acumulado no mês de abril de 5,0747%

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 20 de maio de 2021.

Marcus Vinicius
Vereador

Fernando Mantuvamni
Vereador

João Azeredo
Vereador

Jonas Andrade
Vereador

Marcio Rottini
Vereador